



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002361/2017
Data: 18/05/2017 Horário: 08:25
Legislativo - REQ 406/2017

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, **Projeto de Lei substitutivo nº 02/2017**, na data de 24 de abril do corrente ano, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo no entorno das agências bancárias, instituições financeiras e lotéricas no município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências**, de minha autoria.

Entretanto, em virtude da necessidade de melhor adequação, **REQUEIRO** de Vossa Excelência a retirada deste de tramitação para posteriormente ser reapresentado.

Respeitosamente,

Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

